



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

3.º SUPLEMENTO

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 49/2012

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

de 5 de Novembro

No uso das competências que me são conferidas pela alínea c) do artigo 162 da Constituição da República, nomeio Manuel Tomás Lubisse, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto da República Federativa do Brasil.

Publique-se.

Maputo, 5 de Novembro de 2012.

O Presidente da República, ARMANDO EMÍLIO GUEBUZA.

SUMÁRIO

Presidência da República:

Despacho Presidencial n.º 49/2012:

Nomeia Manuel Tomás Lubisse, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto da República Federativa do Brasil.